



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PARECER**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 34/2022

ASSUNTO: Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher” às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Cláudia Gabriel

Dentre as atribuições desta Comissão, estão os assuntos relacionados à Assistência Social.

Este projeto tem por escopo conceder o Selo “Empresa Amiga da Mulher” às empresas que cumprirem metas de valorização à vivência da mulher e reconhecer as práticas relacionadas às políticas para mulheres desenvolvidas por empresas privadas. Dentre os critérios que as empresas precisam cumprir estão a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, assegurando planos de carreiras equivalentes; igualdade entre gêneros; eliminação da discriminação, combate e prevenção ao machismo, racismo e homofobia.

A justificativa ressalta que quanto mais um profissional estiver feliz com o local onde atua, melhores serão os resultados das empresas. Para a que a mulher possa ser produtiva e a economia botucatuense possa crescer, as empresas podem começar a se comprometer com um ambiente de trabalho que seja mais amigo da mulher, garantindo os cuidados necessários para o seu desenvolvimento humano e econômico.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de maio de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3P5X8UT6NGR48N9D>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 3P5X-8UT6-NGR4-8N9D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3P5X-8UT6-NGR4-8N9D - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>